



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

2

Indicação N.º 12/89

Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PAULÓPOLIS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que a populosa Vila de Paulópolis sempre se utilizou do Centro Comunitário para realização de suas festas .

CONSIDERANDO, que naquele local já funciona uma classe do ciclo básico, e é pretenção futura de ali ser instalado, curso de ginástica, e outra classe de aulas;

CONSIDERANDO, que a juventude daquela comunidade, por falta de opção, utilizam a sede do centro para realização de seus "bailinhos" e brincadeiras dançantes;

CONSIDERANDO, que durante a última administração nenhuma melhoria, foi ali introduzida, ficando praticamente em completo abandono;

INDICO, - depois de ouvido o Douto Plenário e tomadas as formalidades de estilo, que esta Egrégia Casa de Leis, oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que este, determine a pronta reforma naquele Centro Comunitário.

Sala das Sessões em 20.02.89

Orlando Cassaro

of. 48/89

Aprovado por Orlando Cassaro
Rejeitado por None
Pompéia 20/02/89

ORLANDO CASSARO
Vereador P.M.D.B.

PROTOCOLO
N.º M410/89
20/02/89

PRESIDENTE

Ofício da Secretaria